

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: FRANCISCO FILHO DE SOUSA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

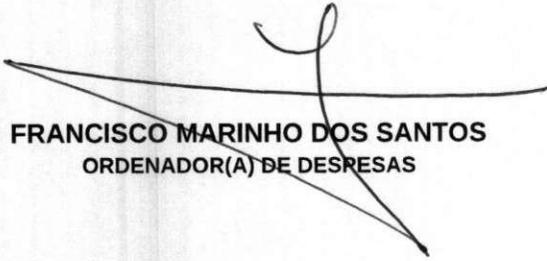
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.019,00 (oito mil e dezenove reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PROponente: MILTON SERGIO DA SILVA**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.**

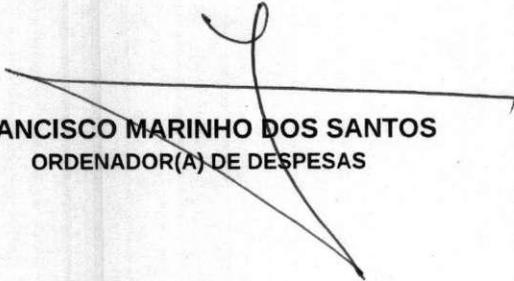
**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: ANTONIO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

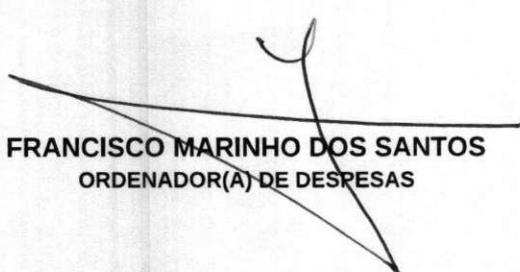
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: ANTONIO LOPES DE SOUSA

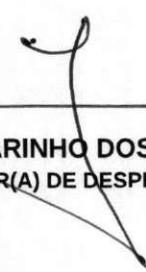
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: JOSE MARCOS LEANDRO DOS SANTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

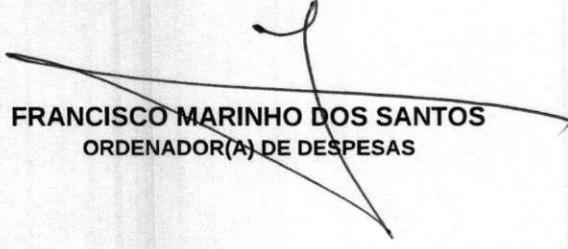
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.050,50 (oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROponente: ERISON ROMULO RODRIGUES LIRA DE SOUSA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

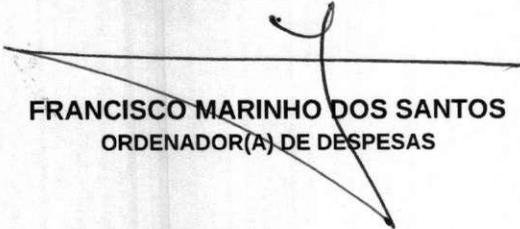
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.04.23.048-DL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.003-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.04.23.048-DL, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PROponente: JOSE ARMANDO LIMA DE AQUINO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.**

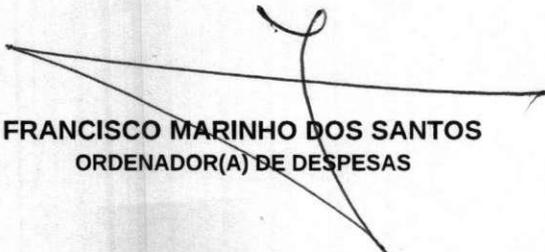
**VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais)**

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.



Chorozinho/CE, 29 de abril de 2024

  
**FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS